



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 122/2026**

**AQUISIÇÃO DE SUPORTES E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS (BARRA
OLÍMPICA, POWER RACK, SUPORTES, AIR BIKE) PARA AS UNIDADES DO
SESI-SP**

DATA DA DISPUTA: 29/05/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS



SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | NORMAS ESPECÍFICAS..... | 3 |
| 2. | DO OBJETO..... | 3 |
| 3. | DA PARTICIPAÇÃO..... | 4 |
| 4. | DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA..... | 5 |
| 5. | DA FASE DE DISPUTA..... | 7 |
| 6. | DA PROPOSTA ESCRITA FINAL..... | 9 |
| 7. | DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO..... | 10 |
| 8. | DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO..... | 11 |
| 9. | DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO..... | 12 |
| 10. | DA CONTRATAÇÃO..... | 13 |
| 11. | DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS..... | 14 |
| 12. | DO PAGAMENTO..... | 16 |
| 13. | DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES..... | 16 |
| 14. | CASOS OMISSOS..... | 18 |



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 122/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Social da Indústria – Sesi: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1093542**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de suportes e acessórios esportivos (barra olímpica, power rack, suportes, air bike) para as unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: até **60** dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

| | |
|----------------|--|
| Anexo A | Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações |
| Anexo B | Proposta (Modelo) |
| Anexo C | Especificações Técnicas |
| Anexo D | Relação de Locais de Entrega |



2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONE, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e



3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:



4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:



| LOTE | REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE | REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE |
|--------------------|---|---|
| 01, 04 e 06 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 02 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| 03 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 05 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 07 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **até 60** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.



6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:



8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou condicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a



divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e Senai-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o Senai-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e Senai-SP terão o



prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 122/2026

AQUISIÇÃO DE SUPORTES E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS (BARRA OLÍMPICA, POWER RACK, SUPORTES, AIR BIKE) PARA AS UNIDADES DO SESI-SP

| Eventos | Datas |
|--|---|
| Publicação | 20/05/2026 |
| Retirada do Chamamento Público | A partir de 20/05/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ |
| Pedidos de Esclarecimentos | De 20/05/2026 até 22/05/2026 e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br |
| Início da reunião pública de disputa de preços | 29/05/2026 às 9h30 |

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com a Sr.ª Susana Perrazoli, pelo telefone (11) 3146-7804, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 122/2026

| DADOS DA EMPRESA | |
|--------------------|---------|
| Razão Social: | |
| Endereço completo: | |
| Telefone: | E-mail: |
| CNPJ: | |

| SÓCIOS E ADMINISTRADORES | |
|--------------------------|---------------|
| Nome: | Qualificação: |
| Nome: | Qualificação: |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL | |
|------------------------------|---------|
| Nome: | Cargo: |
| CPF: | RG: |
| Telefone: | E-mail: |

| DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE | | |
|--|-------|---------------------|
| Nome do Contador: | CRC: | |
| Razão Social: | CNPJ: | CRC do responsável: |

| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis) | | |
|---|----------|-----------------|
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: |

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo: 3000453304 **Edital:** 000000122/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 18.05.2026
Centro: CAT - JAÚ
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 14
Comprador: LILIAN REGINA RAMOS DE SOUZA **Telefone:** **E-mail:** LILIAN.RAMOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | | | 10 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 02

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | | | 5 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 03

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|--------------------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7006014 | MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON | | | 2 | UN | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | |

LOTE - 04

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|



| | | | | | | | | | | | |
|------|---------|-----------------------|--|--|---|----|--|--|-------------|--|--|
| 0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | | | 7 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 05

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7005876 | SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP. | | | 8 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 06

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|--|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | | | 6 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

LOTE - 07

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO / REFERÊNCIA | QUANT. | U.M. | VALOR UNITÁRIO | IMPOSTO *1 | VALOR TOTAL | PRAZO DE ENTREGA | GARANTIA |
|------|------------|-----------|-------|---------------------|--------|------|----------------|------------|-------------|------------------|----------|
| 0001 | 7005934 | AIR BIKE | | | 9 | UN | | | | | |
| | | | | | | | | | VALOR TOTAL | | |

| | | |
|------------------------|----------------------|-------|
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | VALIDADE DA PROPOSTA | FRETE |
| | | |

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7002968 **Descrição: BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M**

7002968 - BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - TRATAMENTO HARD CHROME NA BARRA E NAS MANGAS;
- 1.2 - SISTEMA DE ROLAMENTO COM 8 ROLAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE E BUCHAS DE BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA;
- 1.3 - SUPORTAR ATÉ 680kg DE CARGA E 200.000 PSI DE PRESSÃO;
- 1.4 - RECARTELA SUAVE COM DUPLA MARCAÇÃO E SEM RECARTELA CENTRAL, CONFORME PADRÃO OLÍMPICO;
- 1.5 - DIMENSÕES CONFORME OS PADRÕES OLÍMPICOS;
- 1.6 - COMPRIMENTO TOTAL - 220 CM;
- 1.7 - COMPRIMENTO DA MANGA - 41,5 CM;
- 1.8 - DIÂMETRO DA PEGADA - 28,5 MM;
- 1.9 - DIÂMETRO DA MANGA - 50 MM;

2 - GARANTIA:

- 2.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7006334 **Descrição: ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS**

7006334 - ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA PARA ELÁSTICOS

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - EQUIPAMENTO:

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - 1(UM) PAINEL INFORMATIVO FABRICADO EM LONA COM DUPLA-FACE;
 - 2.1.1 - PAINEL INFORMATIVO SERVE COMO GABARITO PARA A INSTALAÇÃO DOS SUPORTES DE PAREDE, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE FITAS DUPLA-FACE PRESENTES NO



VERSO;

2.1.2 - PAINEL INFORMATIVO CONTA COM RASTREIO E DIRECIONAMENTO DIRETO PARA VÍDEOS ONLINE ESPECÍFICOS PARA CADA GRUPO MUSCULAR E TAMBÉM A COMBINAÇÃO DE TREINOS;

2.2 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO VERMELHO;

2.3 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO VERDE;

2.4 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO AMARELO;

2.5 - 1 PAR ALÇAS MP PARA PÉS E MÃOS;

2.6 - 1 BARRA PEGADA-DUPLA E REMADA FABRICADA EM INOX;

2.7 - 4 SUPORTES DE PAREDE EM AÇO;

2.8 - 1 KIT PARAFUSOS E BUCHAS (INSTALAÇÃO).

3 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - AMARELO: 52CM 8KG 104CM 8KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 25KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 12,5 KG DE CARGA;

3.2 - VERDE: 52CM 13KG 104CM 13KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 40KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 20 KG DE CARGA;

3.3 - VERMELHO: 52CM 21KG 104CM 21KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 80KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 40 KG DE CARGA.

4 - ENTREGA:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;

4.2 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - FITPULLEY FITtoHOME, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7006014 Descrição: MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON

7006014 - MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA USO DA EQUIPE DE BADMINTON;

1.2 - UTILIZAÇÃO PELOS ATLETAS E EQUIPE TÉCNICA PARA ENCORDOAMENTO DAS RAQUETES.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SISTEMA DE MANIVELA PARA ENCORDOAMENTO PRECISO, RÁPIDO E CONFORTÁVEL

2.2 - MECANISMO DE TRAÇÃO LINEAR;

2.3 - CAIXA DE PLÁSTICO PARA PROTEGER CONTRA POEIRA E SUJEIRA;

2.4 - SISTEMA DE MANIVELA DE FUNCIONAMENTO SUAVE;

2.5 - COMPATÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DE USUÁRIOS DESTROS OU CANHOTOS;

2.6 - AJUSTE DE VALORES DE TENSÃO DE 4-40 KG;

2.7 - FIXAÇÃO DE TODO O CESTO DE FIXAÇÃO USANDO UMA ALAVANCA DE TRAVAMENTO CENTRAL;

2.8 - BASES DE GRAMPO GIRATÓRIO DE AÇÃO RÁPIDA;

2.9 - ROTAÇÃO DA PLATAFORMA GIRATÓRIA DE 360 GRAUS COM FREIO DE TRAVAMENTO;

2.10 - MECANISMO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA COM ROLAMENTO DE ESFERAS, AUTOAJUSTÁVEL E COMPATÍVEL COM CORDAS;

2.11 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA DE 6 PONTOS USANDO PORTA-RAQUETES DE ALTA QUALIDADE E FÁCEIS DE USAR;

2.12 - BASE DE ALICATE SEMIAUTOMÁTICO, ONDE A TRAVE SE ABRE AUTOMATICAMENTE QUANDO COLOCA O ALICATE DE FIXAÇÃO;

2.13 - TRILHOS CURVOS QUE FACILITAM O USO IDEAL DO ALICATE, ADAPTADO AO FORMATO DA RAQUETE.

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - INCLUI 2 PEÇAS DE ALICATE DE FIXAÇÃO CENTRAL PROFESSIONAL (O INTERIOR DO ALICATE DE FIXAÇÃO REVESTIDO COM PÓ DE DIAMANTE);

3.2 – INCLUI KIT DE FERRAMENTAS (FURADOR PATHFINDER, FURADOR RETO,

CONJUNTO DE CHAVES HEXAGONAIS, ALICATES RETOS – INTERIOR REVESTIDO COM PÓ DE DIAMANTE);

3.3 - INCLUI PÉ BASE COM AJUSTE DE ALTURA.

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:

5.1 - TMS PROGRESSIVE PRO, GAMMA 5003 6PT OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

6 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

6.1 - DEVERÃO SER ENTREGUE JUNTO COM O EQUIPAMENTO, O MANUAL, CATÁLOGO, FOLHETO, DESENHO TÉCNICO OU DESCRITIVO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL OU EQUIPAMENTO BEM COMO INFORMAÇÕES DE GUARDA, USO E HIGIENIZAÇÃO.

7006014 - MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON

ID Produto: 7005874 Descrição: POWER RACK P/CROSSFIT

7005874 - POWER RACK PARA CROSSFIT

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, EXERCÍCIOS GINÁSTICOS E DE FORÇA COM PESOS LIVRES, BARRAS E ANILHAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - EQUIPAMENTO COM ESTRUTURAS MULTIFUNÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS VARIADOS COM O PESO DO CORPO E/OU COM PESOS LIVRES, COM FIXAÇÃO NO PESO E PAREDE E PERFURAÇÃO PADRONIZADA;

2.2 - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI PRETA RESISTENTE A ABRASÃO E CORROSÃO;

2.3 - COMPÕEM ESSE PRODUTO:

2.3.1 - DOIS SUPORTES PARA APOIO DE BARRA OLÍMPICAS JOCKS;

2.3.2 - DUAS COLUNAS DE 2,4m;

2.3.3 - UMA BARRA QUE LIGA AS DUAS COLUNAS PARA PULL-UPS;



2.3.4 - DUAS TRAVESSAS DUPLAS QUE LIGAM AS COLUNAS NA PAREDE;

2.4 - FURAÇÃO: FUROS PADROZINADOS PARA GRADUAÇÃO;

2.5 - TIPO DE FIXAÇÃO: FIXAÇÃO NO PISO E PAREDE;

2.6 - A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR 1 KIT PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - TUBO PEGADA 1.1/4" (BARRA PULL-UPS);

3.2 - LARGURA DE 1,18m;

3.3 - CHAPAS EM ESPESSURA DE 2,25mm;

3.4 - PROFUNDIDADE ATÉ A PAREDE 1m.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;

4.2 - A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E AJUSTE DO EQUIPAMENTO;

4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCACIONAR ACIDENTES;

4.4 - BARRA CENTRAL PARA PULL UPS DEVERÁ TER UM SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES DE GARANTIA PARA ESTRUTURA E SOLDAS.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - POWER RACK PAREDE 2.4 MT- RS1 PRETO FOSCO TEXTURIZADO ROPE STORE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7005876 Descrição: SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.

7005876 - SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMPICA

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA SUPORTE E ORGANIZAÇÃO DAS ANILHAS OLÍMPICAS COM PADRÃO DA IWF NA SALA.



2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - SUPORTE PARA ANILHAS OLÍMPICAS VERTICAL COM 6 PINOS;
- 2.2 - ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO ENTREGUE EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA;
- 2.3 - ESTRUTURA PARA SUPOSTAR ATÉ 300kg;
- 2.4 - CADA PINO DEVERÁ RECEBER EM MÉDIA 08 ANILHAS DE 5kg, 06 ANILHAS DE 10kg, 04 ANILHAS DE 15kg, E 03 ANILHAS DE 20kg;
- 2.5 - CORTE E FURAÇÃO A LASER;
- 2.6 - PESO E MÉDIA DO SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 13kg.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- 3.1 - DIÂMETRO DO TUBO DE ARMAZENAMENTO DAS ANILHAS: 38,1mm SCHEDULE 40;
- 3.2 - COMPRIMENTO DO TUBO DE ARMAZENAMENTO DAS ANILHAS: 310mm;
- 3.3 - ESPAÇO DE ALTURA ENTRE OS PINOS: 18,27cm DE DISTÂNCIA ENTRE AS ANILHAS;
- 3.4 - LARGURA DA BASE: 67cm (COMPRIMENTO) X 67cm (LARGURA);
- 3.5 - ALTURA TOTAL DO EQUIPAMENTO: 1,28cm.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

- 4.1 - EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA;
- 4.2 - DEVE ACOMODAR ANILHAS DE 5kg, 10kg, 15kg, 20kg E 25kg;
- 4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCACIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

- 5.1 - 12 MESES DE GARANTIA PARA ESTRUTURA E SOLDAS.

6 - REFERÊNCIA:

- 6.1 - SUPORTE VERTICAL PARA ANILHAS OLÍMPICAS LINE FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.



7005875 - SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL BALL

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ORGANIZAR OS KETTLEBELL E WALL BALL DO CENTRO DE TREINAMENTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - EQUIPAMENTO EM FORMATO DE ESTANTE COM QUATRO PRATELEIRAS, SENDO DUAS PARA KETTLEBELL E DUAS PARA WALL BALL;

2.2 - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 5mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA;

2.3 - CAPACIDADE DE ATÉ 12 WALL BALL E 20 KETTLEBELL;

2.4 - ESTRUTURA ONDE FICARÃO AS WALL BALL DEVERÃO SER COM DUAS BARRAS DE AÇO CARBONO COM O MEIO VAZADO;

2.5 - ESTRUTURA ONDE FICARÃO OS KETTLEBELL DEVERÃO SER COM CHAPAS DE AÇO CARBONO SEM VAZAMENTO;

2.6 - A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO MONTAGEM.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - ESTRUTURA:

3.1.1 - COMPRIMENTO: 2m;

3.1.2 - ALTURA: 1,6m;

3.1.3 - PROFUNDIDADE: 0,32m.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;

4.2 - EM CASO DO EQUIPAMENTO CHEGAR DESMONTADO, CABE A EMPRESA A RESPONSABILIDADE DA MONTAGEM;

4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES DE GARANTIA PARA ESTRUTURA E SOLDAS.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - ESTANTE PARA KETTLEBELL, DUMBBELL E WALLBALL - MARCA CROW FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ID Produto: 7005934 Descrição: AIR BIKE

7005934 - AIR BIKE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO DE FORMA GERAL POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÉTODOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESSURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO GUIDÃO, DO BANCO, DO MOVIMENTO CENTRAL (CONJUNTO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS PEDAIS) E DAS BASES (PÉS) DIANTEIRA E TRASEIRA;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

2.1.3 - RODAS FRONTAIS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO;

2.2 - FONTE DE ENERGIA:

2.2.1 - APARELHO (BICICLETA ESTACIONÁRIA) DEVE SER AUTOSSUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLETO E TOTAL ACIONAMENTO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA / CARGA E SEUS CONTROLES ELETRÔNICOS E/OU ALIMENTAÇÃO POR PILHA;

2.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

2.3.1 - POLIAS OU ENGRENAGENS METÁLICAS, EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADAS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORREIAS COM COMPOSIÇÃO, NATURAL E/OU SINTÉTICA, OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

2.3.2 - TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS SOMENTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES;

2.4 - ACABAMENTOS:

2.4.1 - A COR DAS CARENAGENS, DO QUADRO E SUPORTES DEVE SER PRETO;

2.4.2 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE

ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

2.4.3 - MANOPLAS COM GRIP ANTIDERRAPANTE E ANTI SUOR;

2.4.4 - PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES;

2.4.5 - MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO COM ESPESSURA DE 5MM, RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO;

2.5 - PAINEL DE CONTROLE:

2.5.1 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA LED, DE FÁCIL LEITURA E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO;

2.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA;

2.6 - ASSENTO:

2.6.1 - CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ERGONÔMICO, EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM²), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

2.7 - ADAPTABILIDADE:

2.7.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTO E DE GUIDÃO QUE ACOMODE INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 150 QUILOGRAMAS;

2.7.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO:

2.7.2.1 - REGULAGEM DO ASSENTO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA;

2.7.2.2 - NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO ACENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

2.8 - FUNCIONALIDADE:

2.8.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA/ CARGA: CARGA PRODUZIDA POR RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM A VELOCIDADE EMPENHADA NO APARELHO;

2.8.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO:

2.8.2.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM

MÍNIMO DE 8 (OITO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO E NÍVEL DE RESISTÊNCIA / CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL;

2.8.2.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.8.2.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO).

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - ALTURA: 127cm;

3.2 - LARGURA: 59cm;

3.3 - COMPRIMENTO: 127cm.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA:

4.1.2 - GUIDÃO RECOBERTO COM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE;

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS:

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DO PÉ-DE-VELA E PEDAIS, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS:

5.1.1 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FABRICAR E/OU FORNECER, DE FORMA ONEROSA, TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS E EMPUNHADURAS;

5.3 - MÃO DE OBRA:

5.3.1 - A EMPRESA FORNECEDORA COMPROMETE-SE A FORNECER, DE FORMA ONEROSA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA ESPECIALIZADA, MEDIANTE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO PRÉVIO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS PRODUTOS.



6 - REFERÊNCIA:

6.1 - AIR BIKE CLASSIC ECHOCROSS PRO D1FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

| | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE | | MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP | | CEP: 19030-260 | |
|---|--|--|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0003.0001 | 7006014 | MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON | UN | 1,000 |
| 0006.0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|---|--|--|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | | MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | | CEP: 15061-001 | |
|---|--|--|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0003.0001 | 7006014 | MÁQUINA DE ENCORDOAR RAQUETE BADMINTON | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ | | MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP | | CEP: 09210-550 | |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0005.0001 | 7005876 | SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP. | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - JAÚ | | MUNICÍPIO: JAÚ - SP | | CEP: 17212-591 | |
|---------------------------|--|----------------------------|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------------|------|--------|
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 1,000 |
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 1,000 |
| 0002.0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | UN | 1,000 |
| 0002.0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - FRANCA | | MUNICÍPIO: FRANCA - SP | | CEP: 14403-600 | |
|------------------------------|--|-------------------------------|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|-----------------------|------|--------|
| 0004.0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO | | MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP | | CEP: 14090-280 | |
|--------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0006.0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | UN | 1,000 |

| | | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - CRUZEIRO | | MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP | | CEP: 12705-210 | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|-----------------------|------|--------|
| 0004.0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | UN | 1,000 |

| | | | | |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - ARARAQUARA | | MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP | CEP: 14810-901 | |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------------|------|--------|
| 0002.0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | UN | 1,000 |

| | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - BOTUCATU | | MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP | CEP: 18605-725 | |
|--------------------------------|--|---------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0005.0001 | 7005876 | SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP. | UN | 2,000 |
| 0005.0001 | 7005876 | SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP. | UN | 2,000 |
| 0006.0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | UN | 1,000 |

| | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - CUBATÃO | | MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP | CEP: 11533-360 | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0004.0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | UN | 3,000 |
| 0005.0001 | 7005876 | SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP. | UN | 3,000 |
| 0006.0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 3,000 |

| | | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - OSASCO | | MUNICÍPIO: OSASCO - SP | CEP: 06233-210 | |
|------------------------------|--|-------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------|------|--------|
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 2,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |

| | | | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - BIRIGUI | | MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP | CEP: 16203-059 | |
|-------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--|------|--------|
| 0006.0001 | 7005875 | SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL | UN | 2,000 |

| | | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA | | MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP | CEP: 16072-530 | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------|--|

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------|------|--------|
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 2,000 |
| 0004.0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | UN | 1,000 |

| | | | | |
|------------------------------------|--|------------------------------|-----------------------|--|
| UNIDADE: GINASIO SESI BAURU | | MUNICÍPIO: Bauru - SP | CEP: 17030-032 | |
|------------------------------------|--|------------------------------|-----------------------|--|



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 18.05.2026

Página 17 / 17

| ITEM | ID PRODUTO | DESCRIÇÃO | U.M. | QUANT. |
|-----------|------------|--------------------------------------|------|--------|
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 2,000 |
| 0001.0001 | 7002968 | BARRA OLIMPÍCA MASCULINA 2,20M | UN | 2,000 |
| 0002.0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | UN | 1,000 |
| 0002.0001 | 7006334 | ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS | UN | 1,000 |
| 0004.0001 | 7005874 | POWER RACK P/CROSSFIT | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |
| 0007.0001 | 7005934 | AIR BIKE | UN | 1,000 |